



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 26/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 01/2026-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA JUSTA E PARTICIPATIVA DA BACIA DO SÃO FRANCISCO, NO ÂMBITO DA CAATINGA NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, PERNAMBUCO E SERGIPE”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 01/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Estruturação da Metodologia de Transformação Ecológica Justa e Participativa da Bacia do São Francisco, no âmbito da Caatinga nos Estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI